



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação Erradicação do Trabalho infantil - Estruturação do Conselho Tutelar ao Programa 4005 da Secretaria da Cidadania.

S/S., 05 de setembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A estruturação do Conselho Tutelar é fundamental para fortalecer a rede de proteção da infância e assegurar que crianças e adolescentes tenham garantidos seus direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ao investir em melhores condições de trabalho, recursos e infraestrutura para os conselheiros tutelares, o município amplia a capacidade de fiscalização, atendimento e acompanhamento de situações de violação de direitos, prevenindo e combatendo o trabalho infantil. Assim, a iniciativa contribui para a promoção da dignidade, da educação e do desenvolvimento integral das crianças.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:51

Checksum: **E668C6A0F1066F985243FC8B925AEA2322E111EC58D192146723E41542A67415**

